PORTARIA N.º 8.970 DE 3 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Viviane Alves Pereira.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Viviane Alves Pereira – lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 4163-1, do dia 29 de junho de 2025 até 25 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 de julho de 2025.

Jair Canci
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM 3/7/2025, Edição 1721, Página(s) 3.